

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

04856

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: \_\_\_\_\_

Nome: ELIETE AUXILIADORA SILVA

Natural: MATO GROSSO

Filiação: SIMÃO JOSÉ SILVA

e MARIA A. DA SILVA

Data de Nasc.: 23 / 09 / 61

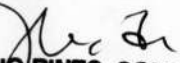
U.S.: CUIABÁ - MT

Examinado em: 06/02/85

VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em:       /      /      

VÁLIDO POR UM ANO

  
**DR. MÁRIO PINTO GOMES ABADE**

MÉDICO

CRM - MT. 1111

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA E MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

C/C

NASCIMENTO

23.09.61

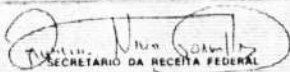
INSCRIÇÃO NO CPF

352 627 811 53

CONTRIBUINTE

ELIETE AUXILIADORA DA SILVA VA

1

  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

RG  
GERAL

506 678

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

22.05.84

NOME

ELIETE AUXILIADORA DA SILVA VAZ

FILIAÇÃO

Símon José da Silva

Nome

Maria A. da Silva

NACIONALIDADE

Cuiabá-MT

DATA DE NASCIMENTO

23.09.61

DOC ORIGEM

Cert. Cas, nº. 2840, Liv. 078, Fls. 283

C. Pontal-MT

CPF

362627811

CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Eliete A. da Silva Vaz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ak g

LABORATÓRIO: **(VDRL) Central.**

Nº: **Eliete Auxiliadora Silva**

IDADE: **23 a** SEXO: **Fem.** EST. CIV.

PROFISSÃO: NAT. **MT.**

RESID.: **B. Coophamil.**

EXAME SOLICITADO: **VDRL**

MATERIAL ENVIADO: **Sangue**

RESULTADO

REAÇÃO SOROLÓGICA P/ LUES

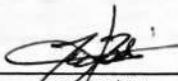
V.D.R.L.: **Soro não reagente**

TÍTULO:

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
LABORATÓRIO DE SOROLOGIA

05.02 .85

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

EXAME CLÍNICO P. DA CAR-  
TEIRA E AU

DATA: 06.02.85

0:



ASS. MÉDICO

sala 16  
bloco 3  
Emilson  
D.

Emilson Miranda

CRM - MT. 215/S CPF 017.929.622/15

10. TENENTE - PM MÉDICO

23-08-61

Simão José da Silva  
Maria A. da Silva

# TÍTULO ELEITORAL



MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 176.380  
INSCRIÇÃO

M.S. DO LIVRAMENTO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME ELISE AUXILIADORA DA SILVA

23/08/1961

DATA DO NASCIMENTO

SOLTEIRA

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

SIMÃO JOSÉ DA SILVA / MARIA APARECIDA DA SILVA

FILIAÇÃO

DOMESTICA

PROFISSÃO

RUA JOAQUIM MURTINHO S/Nº

RESIDÊNCIA

VOTA NA 2ª

VIGÉSIMA PRIMEIRA

SECÇÃO

*Elise Auxiliadora da Silva*

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 16.02.981  
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

L.S.

*João José Ferreira Leite*  
Juiz Eleitoral da 1.ª Zona

## VOTOU:

Em 17/11/1982  
*[Signature]*  
RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 17/11/19  
RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19  
RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19  
RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19  
RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19  
RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19  
RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19  
RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19  
RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19  
RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19  
RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19  
RUBRICA DO PRESIDENTE

  
**GRUPO BRADESCO DE SEGUROS****CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE  
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS  
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

**BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES**  
C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002992-0

000000

000159

001

000

01/04/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ELIETE AUXILIADORA DA SILVA VAZ

0000000000

23/09/61

**IMPORTÂNCIAS SEGURADAS**

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

\*\*\*\*\*0,00

\*\*\*\*\*3.200.000,00

\*\*\*\*\*3.200.000,00

**ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS**

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

\*\*\*\*\*0,00

\*\*\*\*\*0,00

\*\*\*\*\*0,00

**BENEFICIÁRIOS**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO  
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A  
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

**GRUPO BRADESCO DE SEGUROS****CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE  
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS  
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

**BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN**

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001089-8

001952

000000

001

000

01/04/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

**ELIETE AUXILIADORA DA SILVA VAZ**

0000000000

23/09/61

**IMPORTÂNCIAS SEGURADAS**

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

\*\*\*\*\*3.200.000,00

\*\*\*\*\*0,00

\*\*\*\*\*0,00

**ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS**

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

\*\*\*\*\*C,00

\*\*\*\*\*0,00

\*\*\*\*\*C,00

**BENEFICIÁRIOS**

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGU(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO  
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A  
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



## Ficha de Controle de Férias

NOME: ELIETE AUXILIADORA DA SILVA VAZ -

DATA ADM. 27.12.84

CARGO: TELEFONISTA N.07

LOTAÇÃO: GAB.DEP.MIGUEL NINOMIYA

## MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

**Visto:**

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.112Nome do Empregado: ELIETE AUXILIADORA DA SILVA VAZ -Residência: Bairro Cophamil

Telefone: \_\_\_\_\_

Côr pardaCabelo pretos

Barba \_\_\_\_\_

Bigode \_\_\_\_\_

Olhos claros

Altura \_\_\_\_\_

Peso \_\_\_\_\_

Idade 24 anos, Data de Nascimento 23 09 / 61 lugar  
do nascimento CUIABÁ/MTEstado Civil casada Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai SIMÃO JOSÉ DA SILVA Nacion. BRAS.Mãe MARIA APARECIDA DA SILVA Nacion. BRAS.Beneficiários os filhosN.º da Cart. Prof. 62223 Série 00001

» » » de Saúde \_\_\_\_\_

» » » do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_

Situação Militar

Cad. N.º \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_

Certificado \_\_\_\_\_

Quando Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º \_\_\_\_\_

**CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR**

N.º \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

N.º da Carteira do I.  
de Aposent. \_\_\_\_\_**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. \_\_\_\_\_ N.º do Reg. Geral \_\_\_\_\_

Casado com brasileira? \_\_\_\_\_

Nome do conjugue \_\_\_\_\_

Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Naturalizado? \_\_\_\_\_ Decreto N.º \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço 27.12.84Cargo que ocupa Telefonista N.07Remuneração R\$ 305.595Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 27 de de Zembro de 19 84Eliete Auxiliadora da Silva Vaz

Data da Dispensa \_\_\_\_\_

Recebi os seguintes documentos que me pertencem \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_

de 19 \_\_\_\_\_

Polegar Direito

RECONHECER  
NO  
TABELIONATO

VEIGA

Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

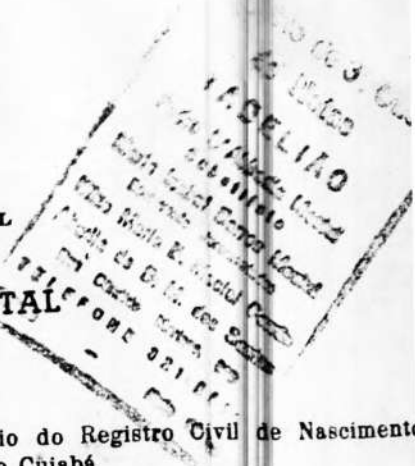
Tabelionato Genérico Ponce Po.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO



8º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto  
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Escrivente Juramentado  
Felício Carlos Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 46-A

FOLHA n. 084

TÉRMO n. 60.45

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada u  
criança do sexo Feminino nascida no dia 10 de Outubro de 1.9  
às 08:35 horas, n o Hospital Geral-nesta Capital-MT : : : :  
com o nome de KATIUCIA MICHELI VAZ : : : :

filh a do cidadão Lorival Vaz : : : :

e de D<sup>a</sup>. Eliete AUxiliadora da Silva Vaz : : :

Registrado 18 de Outubro de 19

Obs. O Declarante: O Pai

é o 1º filho do casal : : :

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 18 de Outubro de 19

Oficial do Registro Civil  
Escrivente Juramentado  
Comarca de Cuiabá

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ  
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

**CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS**

*Antonio Xavier de Mattos*

TABELIÃO VITALÍCIO

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações etc.

Livro Nº **07 B**

Fôlha

**283**

Termo

**l. 2.840**

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que no livro de Casamento consta o termo de Casamento

do cidadão **LORIVAL VAZ**

e Dona **ELIETE AUXILIADORA DA SILVA**

ele nascido

**MARIÓPOLIS PARANÁ**

a os **25** de **OUTUBRO (10)** de **1.957**

filho de **JESUINO VAZ**

e de Dona **MARIA TRINDADE**

ela nascida

**CUIABÁ ESTAD**

**DE MATO GROSSO**

P a os **23** de **SETEMBRO (09)** de **1.961**

filho de **SIMÃO JOSÉ DA SILVA**

e de Dona

**MARIA**

**APARECIDA DA SILVA.**

a qual passará assinar-se

**ELIETE AUXILIADORA DA SILVA VAZ.**

Casamento realizado a **04** de **SETEMBRO (09)**

de **1.982**

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 itens **I á IV**

do Código Civil. Regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**

O referido é verdade e dou fé

Coxipó da Ponte, **04** de **SETEMBRO (09)**

**1982**

**01** de **SETEMBRO (09)**

**1982**

*Antonio Xavier de Mattos*

TABELIÃO VITALÍCIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00186

Cuiabá(MT), 06 de março de 1 985.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
- CODEMAT -

AO: Exm<sup>a</sup> Senhor

Dep. KIKUO BINOMIYA MIGUEL

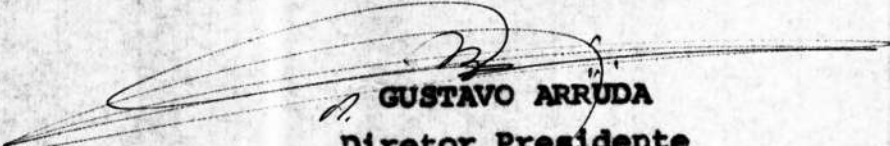
N E S T A

Senhor Deputado:

Com o presente, estamos colocando à disposi  
ção a servidora ELIETE AUXILIADORA DA SILVA, Telefonista Nível 07, para  
prestar serviços nesse Gabinete, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, apro -  
veitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada  
estima e consideração.

Atenciosamente



GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro



JSP/ops



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cuiabá, 13 de fevereiro de 1.98

Exmo. Sr.

Dr. Gustavo Arruda

MD. Presidente da CODEMAT.

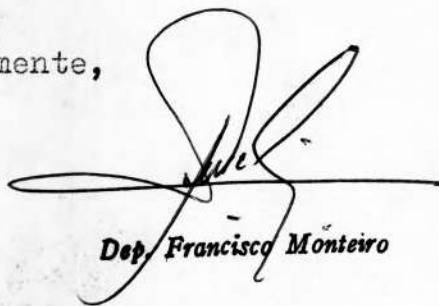
N e s t a /

Senhor Presidente,

Pela presente, comunicamos a V.Exa. que a  
pessoa a ser contratada por essa Empresa, como Telefonista, tra -  
ta-se de ELIETE AUXILIADORA DA SILVA, e não Eliete Josefina da Sil  
va.

Na certeza de merecermos a atenção de V.Exa.,  
aproveitamos do ensejo para renovar os testemunhês de apreço e amiza  
de.

Atenciosamente,



Dep. Francisco Monteiro

*Ao Setor de Pessoal  
para anexar ao processo  
que deu origem a contra  
tação, providenciando a dev.  
da correção.*  
*M. 10/11/81*



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

#### 4 - ANOTAÇÕES ( LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC )

CONFORME AUT.DO Exmº Governador do Estado em Of.,.nº  
foi contratada para prestar serviços no Gabinete do Dep.  
Miguel Ninomiya.

- A partir de 1º.01.85 passou a perceber o salário  
de G\$ 534.791 de acordo com a resolução 21/85.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário  
de G\$ 964.228 de acordo com a resolução 11/85.

## Ficha Financeira

|             |              |              |        |                                    |                                    |                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------|--------------|--------------|--------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| A PARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: ELIETE AUXILIADORA SILVA VAZ | DATA DA ADMISSÃO: 27/12/84         | GRUPO Nº                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        | PROFISSÃO:                         | CLASSE:                            | DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        |                                    |                                    |                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        | CARGO: TELEFONISTA                 | NÍVEL: 07                          | MATRÍCULA Nº                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        | EXERCÍCIO: 1986                    | N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 01   |                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        | LOTAÇÃO: GAB DEP MIGUEL NINOMIYA   | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01 |                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |

[illegible]



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

01. LUIZ GONZAGA FERREIRA
02. PAULO SÉRGIO MARTINS SIQUEIRA
03. ROBSON DE OLIVEIRA SILVA
04. EDÚ XAVIER
05. VIRGÍLIO LUCAS NETO
06. AIRTON CANAVARROS SERRA
07. NORMA ACOSTA OLIVEIRA
08. EUNICE APARECIDA DOS SANTOS AMARAL
09. LUIZ CARLOS QUIOTA
10. GEDEON PEREIRA FEITOSA

*C. 28/02/86*  


 **CODEMAT**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

17 FEV 17 02 86 000597

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 597/86

N.º PROCESSO: 571/86

DATA 17 / 02 / 86

INTERESSADO

DEPUTADO NINOMIYA MIGUEL

ASSUNTO

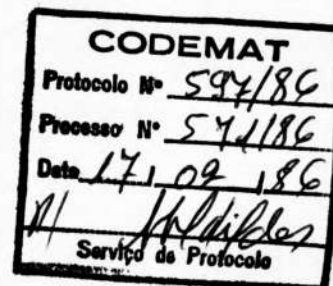
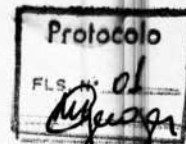
RETORNA A ESTE ORGÃO A SERVIDORA ELIETE AUXILIADORA DA SILVA VAZ, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DESTA GABINETE PARLAMENTAR CONFORME OFÍCIO Nº 014/86.



ESTADO MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Of. nº: 014/86.

Cuiabá-MT., 15 de Janeiro de 1.986.



Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando de retorno a esse Órgão a servidora Sr<sup>a</sup>: ELIETE AUXILIADORA DA SILVA VAZ que esteve à disposição deste Gabinete Parlamentar, prestando seus serviços até esta data.

Na oportunidade, agradecemos a V.Sa., aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
Dep. Ninomiya Miguel

Ilmo. Sr.

Dr: GUSTAVO ARRUDA

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº 02

19/02/86

Anexo ao Processo Nº 571/86

De 17 / 02 / 86

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A DAF

18/02/86.

*Amery*

A Cto para providencia rescisa  
em 18/2/86.  
*Homelino*

Dir. Adm. Geral  
para providencias rescisa Contratual  
em 19/02/86



**- CODEMAT -**

*Walter*  
Walter Monte Noronha  
Coordenador de Estudos e  
Avaliação - DAF

Ho Setor de Adm. de Pessoal  
p/ providencia rescisa contratual  
c. 19/2/86  
*D.A.B.*

CODEMAT  
PALACIO PARAGUÁ - EPM

- 811 1311 000700

PROTOCOLO SERIAL

Nº PROTOCOLO : 700/85

Nº PROCESSO : 739/85

DATA 03 / 02 / 85

INTERESSADO

DEPUTADO FRANCISCO MONTEIRO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

SOLICITA A ESPECIAL FOLHA NO SENTIDO DE COLOCAR Á DISPOSIÇÃO OS SEGUINTE  
FUNCIONÁRIOS DESTA CIA.: - CEMILSON MONTEIRO DA SILVA QUE PRESTARÁ SEUS SERVIÇOS NA  
FUNTERAM, - GERVÁSIA ALVES DE SOUZA QUE PRESTARÁ SEUS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO  
VICE LÍDER DO GOVERNO, - ELICIO JOSEFINA DA SILVA QUE PRESTARÁ SEUS SERVIÇOS JUNTO  
AO GABINETE DO DEPUTADO NILOMIRA MIGUEL.

CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 1.985.

Ilmo Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

|                      |          |
|----------------------|----------|
| CODEMAT              |          |
| Protocolo N°         | 780/85   |
| Processo N°          | 739/85   |
| Data                 | 02.02.85 |
| Serviço de Protocolo |          |

Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos solicitar de V.Sa., a especial fineza no sentido de colocar à disposição dos lugares abaixo relacionados, os seguintes funcionários lotados nessa Companhia:

- 1 - ODMILSON MONTEIRO DA SILVA - TS - 1, prestará seus serviços na FUNDEPAN, por solicitação do Senhor Presidente,
- 2 - GERVÁSIA ALVES DE SOUZA - Agente Administrativo - Ref. 15, prestará seus serviços junto ao Gabinete do Vice Líder do Governo, nesta Casa,
- 3 - ELIETE JOSEFINA DA SILVA - Telefonista - Ref. 07, prestará seus serviços junto ao Gabinete do Dep. NINONIYA MIGUEL.

Agradecendo a atenção de V.Sa., aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
Dep. Francisco Monteiro



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

03

ANEXO AO PROCESSO Nº 739/85

DE 03-02-85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D.A.G.  
Para providências cabíveis.  
Em 21/02/85.

*[Handwritten signature]*

Nº PROTOCOLO: 9.103/84-A

Nº PROCESSO: 8.636/84-A

DATA 27 / 12 / 84

INTERESSADO

DEPUTADO FRANCISCO MONTEIRO.

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR PARA A CONTRATAÇÃO DO SR. ODMILSON MONTEIRO DA SILVA - TS - 1, GERVÁSIA ALVES DE SOUZA AGENTE ADMINISTRATIVO REFERENCIA 15 E ZETE JOSEFINA DA SILVA - TELEFONISTA REFERENCIA 07.

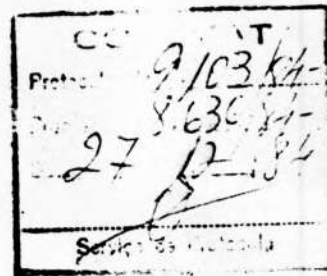


**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 1.984.

Excelentíssimo Senhor  
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
Digníssimo Governador do Estado  
Palácio Paiaguás - C.P.A.  
CUIABÁ-MT



Senhor Governador:

Pelo presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, a especial fineza, no sentido de autorizar as contratações abaixo relacionadas; junto a CODEMAT.

- 1- ODMILSON MONTEIRO DA SILVA - TS - 1
- 2- GERVÁSIA ALVES DE SOUZA - Agente Administrativo - Ref. 15
- 3- ELIZETE JOSEFINA DA SILVA - Telefonista -

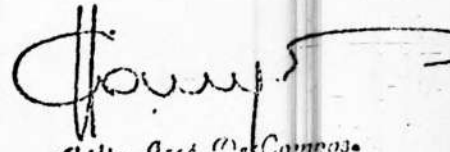
Ref. 07

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
Dep. FRANCISCO MONTEIRO

*Autuado, em caráter excepcional.*

  
Júlio José de Campos  
Governador do Estado



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

02/11

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.636/84-1

DE 27 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do DAG.  
Para as providências  
22/12/84  
Raf. B. L.

Ao Setor de PESSOAL  
Para Providenciar.

EM 27/12/84

[Assinatura]

Wladimir Almeida Pinto  
Chefe Div. Adm. Geral

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

Q. T. L.

CEP 78.000

CEMA

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIC

03 474 053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ELIETE AUXILIADORA DA SILVA VAZ

Nº DA CTPS

62223

SÉRIE

0001

REGISTRO Nº

2.112

CARGO

TELEFONISTA

ADMISSÃO

27 12, 84

EM

28 / 02 / 19 86

AVISO PRÉVIO

EM

27 / 12 / 19 84

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM

27 / 12 / 19 84

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 1.825.766

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                  |                    |           |                                                                    |         |              |
|----------------------------------|--------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Indenização                      | anos Cr\$          | 1.825.766 | Gratificação                                                       | Cr\$    |              |
| Aviso Prévio                     | Cr\$               | 456.441   | Ad. Periculosidade                                                 | Cr\$    |              |
| 13º Salário                      | / 12 avos Cr\$     |           | Ad. Insalubridade                                                  | Cr\$    |              |
| 13º Sal. Inden. (Súmula 148)     | / 12 avos Cr\$     |           | Ad. Noturno                                                        | Cr\$    |              |
| Salário-Família                  | cota(s) Cr\$       | 60.000    | FGTS - Mês Rescisão                                                | fev. 86 | Cr\$ 146.061 |
| Férias Vencidas                  | Cr\$               | 1.825.766 | FGTS - Mês Anterior                                                | jan 86  | Cr\$ 146.061 |
| Férias Proporcionais             | 03/12 /avos) Cr\$  | 456.441   | FGTS - 13º Salário                                                 |         | Cr\$ 36.515  |
| Saldo de Salários                | fev. 86 dias Cr\$  | 1.825.766 | FGTS - 10% s/ Cr\$                                                 |         | Cr\$ 32.864  |
| Horas Extras                     | jan. 86 horas Cr\$ | 861.538   | FGTS - 10% s/ Cr\$                                                 |         | Cr\$ 67.943  |
| Lei Nº 6708/79 - Art. 9º         | Cr\$               |           | (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário) |         |              |
| Salário Maternidade (Súmula 142) | dias Cr\$          |           | FGTS - 10% s/ Cr\$                                                 |         | Cr\$         |
| Comissões                        | Cr\$               |           | (soma: depósitos + c. monetária + juros)                           |         | Cr\$         |
|                                  |                    |           | TOTAL BRUTO                                                        | Cr\$    | 7.741.162    |

## DESCONTOS

|                         |      |         |                        |      |           |
|-------------------------|------|---------|------------------------|------|-----------|
| Previdência             | Cr\$ | 235.139 |                        |      |           |
| Previdência 13º Salário | Cr\$ | 20.155  |                        |      |           |
| Adiantamentos           | Cr\$ |         |                        |      |           |
| RF.                     | Cr\$ | 114.757 |                        |      |           |
|                         | Cr\$ |         | ( 3.672.834)           |      |           |
|                         | Cr\$ |         | TOTAL DE DESCONTOS (-) | Cr\$ | 370.051   |
|                         |      |         | TOTAL LÍQUIDO          | Cr\$ | 7.371.111 |

7.371.111 (Sete milhões

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cr\$

(trezentos e setenta e um mil, cento e onze cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de de 19

## DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☒ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.

## PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

EMPREGADO

CODEMAT

EMPREGADOR OU PREPOSTO

Maria Amélia

RESPONSÁVEL, NO CASO DE MENOR

11/11/86

11/11/86

11/11/86

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ELIETE AUXILIADORA DA SILVA VAZ -

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 62223 - Série 00001 - MT, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco GPC -

(endereço)

Cuiabá

, Estado Mato Grosso - MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

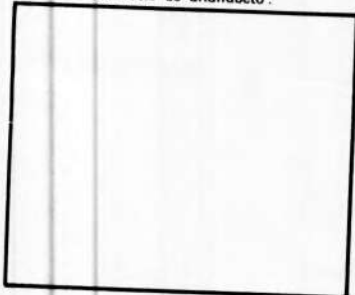
Cuiabá. (MT), 27 de dezembro de 1984

(Local e data)

Eliete Auxiliadora da Silva Vaz

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a .....

2.a .....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA ..... / ..... / 19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A -

localizada à Rua Pedro Celestino -

n.º .....

(Preencher em 2 Vias)

**TILIBRA**



- **CODEMAT** (Carimbo e assinatura)

Juarez da Silva e Souza  
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ELIETE AUXILIADORA DA SILVA VAZ -**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **62223 - Série 00001 - MT**

, empregado da

empresa **Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaguás - Bloco GPC -**

(endereço)

**Cuiabá**

, Estado **Mato Grosso - MT**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

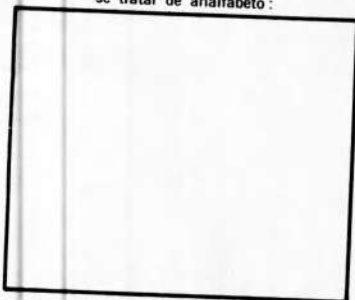
**Cuiabá.(MT), 27 de dezembro de 1985**

(Local e data)

*Eliete Auxiliadora da Silva Vaz*

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A -**

localizada à Rua **Pedro Celestino -**

**- CODEMAT**

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

**TILIBRA**

*Juarez da Silva Souza*  
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

83 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.  
CNP 79.000

CIAMA

☒ OPTANTE  
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ POR ACORDO  
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIC

03 474 053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ELIETE AUXILIADORA DA SILVA VAZ

Nº DA CTPS

62223

SÉRIE

0001

REGISTRO Nº

2.112

CARGO

TELEFONISTA

ADMISSÃO

27

12

84

EM

DESLIGAMENTO

EM 28 / 02 / 19 86

AVISO PRÉVIO

EM / / 19

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 27 / 12 / 19 84

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 1.825.766

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                                  |           |                                          |           |
|--------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------|-----------|
| Indenização..... anos Cr\$                       | 1.825.766 | Gratificação..... Cr\$                   |           |
| Aviso Prévio..... Cr\$                           | 456.441   | Ad. Periculosidade..... Cr\$             |           |
| 13º Salário..... / 12 avos Cr\$                  |           | Ad. Insalubridade..... Cr\$              |           |
| 13º Sal. Inden. (Súmula 148)..... / 12 avos Cr\$ | 60.000    | Ad. Noturno..... Cr\$                    |           |
| Salário-Família..... cota(s) Cr\$                | 1.825.766 | FGTS - Mês Rescisão..... fev. 86 Cr\$    | 146.061   |
| Férias Vencidas..... Cr\$                        |           | FGTS - Mês Anterior..... jan 86 Cr\$     | 146.061   |
| Férias Proporcionais..... 03/12 /avos Cr\$       | 456.441   | FGTS - 13º Salário..... Cr\$             | 36.515    |
| Saldo de Salários..... fev. 86 dias Cr\$         | 1.825.766 | FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$             | 32.864    |
| Horas Extras..... jan. 86 horas Cr\$             | 861.538   | FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$             | 67.943    |
| Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$               |           | (soma: depósitos + c. monetária + juros) |           |
| Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias Cr\$  |           | TOTAL BRUTO..... Cr\$                    | 7.741.162 |
| Comissões..... Cr\$                              |           |                                          |           |

## DESCONTOS

|                                   |         |                                  |           |
|-----------------------------------|---------|----------------------------------|-----------|
| Previdência..... Cr\$             | 235.139 |                                  |           |
| Previdência 13º Salário..... Cr\$ | 20.155  |                                  |           |
| Adiantamentos..... Cr\$           | 114.757 |                                  |           |
| IRF..... Cr\$                     |         |                                  |           |
|                                   |         | ( 3.672.834)                     |           |
|                                   |         | TOTAL DE DESCONTOS (-)..... Cr\$ | 370.051   |
|                                   |         | TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$          | 7.371.111 |

7.371.111 (Sete milhões

trezentos e setenta e um mil, cento e onze cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

..... de ..... de 19.....

## DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Emprego - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

## PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....  
Livro.....  
Folha.....

EMPREGADOR  
EMPREGADO  
EMPREGADOR OU PREPOSTO  
Mário Antônio P. Albuquerque / Alécia Arruda Pinto  
Diretor / Adm. Financeira / F. do St. de Adm. de Pessoal  
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)  
F.G.T.S. conforme Portaria 1.100/86  
D.R.T. - MT, em 11/01/1986  
Fiscal do Trabalho - Mat. 1152

## Ficha Financeira

|             |              |              |        |                                           |                              |                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------|--------------|--------------|--------|-------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| A PARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: ELIETE AUXILIADORA SILVA V42.       | DATA DA ADMISSÃO: 27 /12/ 84 | GRUPO Nº                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        | PROFISSÃO:                                | CLASSE:                      | DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        |                                           |                              |                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |
| 27/12/84    | 305,355      |              |        | CARGO: TELEFONISTA                        | NÍVEL: 07                    | MATRÍCULA Nº                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |
| 1º/01/85    | 534,791      |              |        | EXERCÍCIO: 1 985                          | N. DEP. ECON. IMP. RENDA     | Cr8 01                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |
| 01/07/85    | 964,920      |              |        | LOTAÇÃO: GABINETE DO DEP; MIGUEL NINOMIYA | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA   | Cr8 01                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |

[illegible]

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO

03 474 053/00

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO  
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.  
CEP 78.000

CHAM

☒ OPTANTE  
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ POR ACORDO  
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

|                                                                             |                                            |                                                             |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| EMPRESA<br><b>CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT</b> |                                            |                                                             |                                            |
| ENDEREÇO<br><b>PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -</b>                                 |                                            |                                                             |                                            |
| ATIVIDADE<br><b>DESENVOLVIMENTO</b>                                         | CGC/MF OU CIG<br><b>03 474 053/0001-32</b> | MATRÍCULA NO IAPAS                                          |                                            |
| EMPREGADO<br><b>ELIETE AUXILIADORA DA SILVA VAZ</b>                         |                                            | Nº DA CTPS<br><b>62223</b>                                  | SÉRIE<br><b>0001</b>                       |
| REGISTRO Nº<br><b>2.112</b>                                                 | CARGO<br><b>TELEFONISTA</b>                | ADMISSÃO<br>EM <b>27</b> / <b>12</b> / <b>84</b>            |                                            |
| DESLIGAMENTO<br>EM <b>28</b> / <b>02</b> / <b>86</b>                        | AVISO PRÉVIO<br>EM / / 19                  | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO<br>EM <b>27</b> / <b>12</b> / <b>84</b> | MAIOR REMUNERAÇÃO<br>Cr\$ <b>1.825.766</b> |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                                              |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Indenização..... anos Cr\$                                   | Gratificação..... Cr\$                                             |
| Aviso Prévio..... Cr\$ <b>1.825.766</b>                      | Ad. Periculosidade..... Cr\$                                       |
| 13º Salário..... / 12 avos Cr\$ <b>456.441</b>               | Ad. Insalubridade..... Cr\$                                        |
| 13º Sal. Inden. (Súmula 148)..... / 12 avos Cr\$             | Ad. Noturno..... Cr\$                                              |
| Salário-Família..... cota(s) Cr\$ <b>60.000</b>              | FGTS - Mês Rescisão <b>fev. 86</b> Cr\$ <b>146.061</b>             |
| Férias Vencidas..... Cr\$ <b>1.825.766</b>                   | FGTS - Mês Anterior <b>jan 86</b> Cr\$ <b>146.061</b>              |
| Férias Proporcionais <b>03/12</b> / avos Cr\$ <b>456.441</b> | FGTS - 13º Salário..... Cr\$ <b>36.515</b>                         |
| Saldo de Salários <b>fev. 86</b> dias Cr\$ <b>1.825.766</b>  | FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ <b>32.864</b>                         |
| Horas Extras <b>jan. 86</b> horas Cr\$ <b>861.538</b>        | FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ <b>67.943</b>                         |
| Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$                           | (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário) |
| Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias Cr\$              | (soma: depósitos + c. monetária + juros)                           |
| Comissões..... Cr\$                                          | TOTAL BRUTO..... Cr\$ <b>7.741.162</b>                             |

## DESCONTOS

|                                                 |                                                 |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Previdência..... Cr\$ <b>235.139</b>            |                                                 |
| Previdência 13º Salário..... Cr\$ <b>20.155</b> |                                                 |
| Adiantamentos..... Cr\$ <b>114.757</b>          |                                                 |
| IRF..... Cr\$ <b>114.757</b>                    | ( 3.672.834)                                    |
|                                                 | TOTAL DE DESCONTOS (-)..... Cr\$ <b>370.051</b> |
|                                                 | TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <b>7.371.111</b>        |

7.371.111 (Sete milhões

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cr\$

(trezentos e setenta e um mil, cento e onze cruzeiros) .....

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

..... de 19.....

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....



Maria Amélia P. Albuquerque, Maria Arruda Pinto  
Diretora-Adm. Financeira, Ch. de St. de Adm. de Pessoal  
RESPONSÁVEL (IN CASO DE MENOR)

O presente documento é válido para fins de rescisão de contrato de trabalho, tendo sido expedido de acordo com o art. 475 da CLT, em 11/11/86, conforme Portaria nº 3550 de 14-11-86, D.R.T. - MT, em 11/11/86.

Fiscal do Trabalho - Mat. 11/11/86

☒ OPTANTE  
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ POR ACORDO  
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Atividade \_\_\_\_\_

CGC/MF  
n.ºMatrícula  
no IAPASNome do empregado ELIETE D. S. VAZ

N.º da CTPS

Série

Registro n.º 2.112

Cargo

telefonista

Admissão em

27/12/1984

Designação

Aviso Prévio

Declaração de Opção

Em 28/2/86Em 1/19Em 27/12/84Maior Remuneração Cr\$ 1825.766

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                       |      |                  |                                       |      |                  |
|---------------------------------------|------|------------------|---------------------------------------|------|------------------|
| Indenização.....anos                  | Cr\$ |                  | Comissões.....                        | Cr\$ |                  |
| Aviso Prévio.....                     | Cr\$ | <u>1825.766</u>  | Horas Extras.....                     | Cr\$ |                  |
| 13º Salário..... <u>3/12</u>          | Cr\$ | <u>456.441</u>   | Gratificação.....                     | Cr\$ |                  |
| Salário - Família.....                | Cr\$ | <u>60.000</u>    | Ad. Periculosidade.....               | Cr\$ |                  |
| Férias Vencidas.....                  | Cr\$ | <u>1.825.766</u> | Ad. Insalubridade.....                | Cr\$ |                  |
| Férias Proporcionais..... <u>3/12</u> | Cr\$ | <u>456.441</u>   | Ad. Noturno.....                      | Cr\$ |                  |
| Prejuízo 14/65.....                   | Cr\$ |                  | FGTS - Quitação..... <u>fevereiro</u> | Cr\$ | <u>146.061</u>   |
| Prejuízo 20/66.....                   | Cr\$ |                  | FGTS - mês anterior..... <u>junho</u> | Cr\$ | <u>146.061</u>   |
| Saldo de Salários..... <u>FEV/86</u>  | Cr\$ | <u>1825.766</u>  | FGTS - 13º Salário.....               | Cr\$ | <u>36.515</u>    |
| Lei N.º 6708/79 - Art. 9º.....        | Cr\$ |                  | Artigo 22..... <u>SLM</u>             | Cr\$ |                  |
|                                       | Cr\$ | <u>1825.766</u>  | FGTS - 10% s/ Cr\$.....               | Cr\$ | <u>32.864</u>    |
|                                       | Cr\$ | <u>861.538</u>   | FGTS - 10% s/ Cr\$.....               | Cr\$ | <u>67.943</u>    |
|                                       |      |                  | TOTAL BRUTO.....                      | Cr\$ | <u>7.741.162</u> |

## DESCONTOS

|                              |      |                            |
|------------------------------|------|----------------------------|
| Previdência.....             | Cr\$ | <u>235.139</u>             |
| Previdência 13º Salário..... | Cr\$ | <u>20.155</u>              |
| Adiantamentos.....           | Cr\$ |                            |
|                              | Cr\$ | <u>114.757</u> (3.672.834) |
|                              | Cr\$ |                            |
|                              | Cr\$ |                            |
|                              | Cr\$ | <u>370.051</u>             |
|                              | Cr\$ | <u>7.741.162</u>           |
|                              | Cr\$ | <u>7.371.111</u>           |

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 7.371.111

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º \_\_\_\_\_ contra o banco \_\_\_\_\_

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data \_\_\_\_\_

## DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computed juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Viés);
- ☐ Rescisão (em 4 Viés);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA  
REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha